

Se não falaram hoje, falaram ontem ou falaram anteontem, ou desde de que chegaram ao Senado da República. Tenho ouvido as vozes dos Senadores que acreditam na região amazônica, em defesa da nossa soberania e daquilo que é nosso. Saúdo-os, pois. Junto a minha voz às vozes todas que aqui se pronunciaram, na certeza de que é procurando levar o desenvolvimento para o interior do Brasil, inóspito em muitos lugares, que haveremos de ter uma pátria menos desigual, mais justa e mais humana.

Recebam todos os amazonenses – se o termo está certo –, ou os amazônidas, como querem outros, o abraço mais sincero da Presidência do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Antes de suspender a sessão para os cumprimentos, a Presidência comunica ao Plenário que realizou, na manhã de hoje, uma reunião com todos os Líderes partidários e com o Líder do Governo, no gabinete da Presidência, para tratar de assuntos de interesse geral do Senado Federal, inclusive da nossa Ordem do Dia. Foi unanimemente aprovada a proposta desta Presidência de que devemos realizar, ainda hoje, uma sessão deliberativa extraordinária destinada à votação das matérias constantes da pauta da presente sessão. E faremos tantas sessões extraordinárias quantas forem necessárias, a partir de amanhã, para atuarmos as deliberações do Senado.

Nesse sentido, convoco sessão deliberativa extraordinária da Casa a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, com a mesma Ordem do Dia desta sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está suspensa a sessão para os cumprimentos.

(Suspensa às 16 horas e 32 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 42 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, declaro reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozerildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 95, DE 2002

(Nº 169/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, §

2º, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências proposta de indicação da Senhora Dilma Seli Pena Pereira, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Águas, na vaga do Senhor Lauro Sérgio de Figueiredo.

Brasília, 14 de março de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Curriculum Vitae

Dilma Seli Pena Pereira

Resumo

Mestre em Administração Pública, pela Escola de Administração de Empresas, da Fundação Getúlio Vargas. Geógrafa, pela UNB. Técnica em Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, desde 1977.

Exerceu os seguintes cargos na Administração Pública Federal:

Coordenadora Adjunta do Programa Nacional de Apoio às Cidades de Porte Médio (IPEA/SEPLAN-PR); desde 1985 dedico-se ao planejamento e a execução de Programas e Projetos Federais na área de Saneamento Básico: coordenadora técnica do Projeto Nacional de Saneamento Rural, (IPEA, 1986/1989); coordenadora de Saneamento do Departamento Nacional de Planejamento e Avaliação do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, responsável pela elaboração do capítulo de Saneamento no Primeiro Plano Plurianual de Investimentos; coordenadora do Programa de Modernização do Setor de Saneamento, financiado pelo Banco Mundial.

Diretora de Saneamento da Secretaria de Política Urbana do Ministério do Planejamento e Orçamento, durante o Primeiro Mandato do Presidente (1995-1999). Neste período coordenou a aplicação de cerca \$5,3 bilhões em projetos e obras de saneamento básico, das fontes FGTS, OGU-BIRD, BID e Contrapartidas.

Diretora de Investimentos Estratégicos da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento. Orçamento e Gestão, no período de Janeiro de 1999 a Janeiro de 2001. Responsável pela Coordenação da Implantação do Programa Brasil em Ação: pelo monitoramento da implantação do PPA 2000/2003 (Avança Brasil) e pelo desenvolvimento Gerencial dos 329 Gerentes dos Programas integrantes do PPA.

Superintendente de Gestão de Recursos Hídricos da Agência Nacional de Águas, cargo que ocupa atualmente. Responsável pela elaboração e implantação do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas e pela implantação dos instrumentos institucionais